



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016**

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2016, esclarecemos os pontos abaixo discriminados, conforme explanados:

**Questionamento** - *“Solicitamos esclarecimentos para os itens abaixo:*

*Referente aos processos de SLA (pg. 18 e 19):*

*- Garantia de 100% da banda contratada para os serviços de IP. Não se explica qual punição para não cumprimento desta cláusula.*

*- Cláusula “m”, se a CONTRATANTE não nos atender ou se recusar a autorizar o encerramento do chamado, o tempo de indisponibilidade continua correndo. Existe uma equipe de TI de plantão para atendimento no nosso NOC para fechamentos e posições de chamados?”*

**Resposta:** Informamos que será aplicada a penalidade conforme estabelecido na Cláusula Décima do Anexo III – Minuta do Contrato do Edital

Informamos ainda que este Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal possui uma equipe de TI, a qual ficará responsável em autorizar o encerramento do chamado.

Brasília, 14 de novembro de 2016.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira